



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 185/2024

APOSENTA O SERVIDOR MILTON SILVESTRE DOMINGOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da C.F. (Redação Anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Comum Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **01 de novembro de 2024**, o Senhor MILTON SILVESTRE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.752.108-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 840.205.209-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 442/1991, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural, concedendo o benefício garantido no Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência “XVI” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.472,02 (Um mil quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 33% (trinta e três por cento), no valor de R\$ 485,76 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.957,78 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 09/1993 a 09/2024 resultando no valor de R\$ 1.495,95 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.495,95 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 11312/12775, isto é na percentual de 88,54% (oitenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) resultando no valor de R\$ 1.324,51 (Um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), a qual foi comparada a última remuneração, para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **trinta** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e vinte e quatro.

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3144 Página 154 Ano: XIII

Data: 31/10/2024

Paço Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-8100

Iguaraçu/PR., 30 de Outubro de 2024.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:F0816D0F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
EXTRATO CONTRATUAL Nº 146/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 145/2024**

Ref: Contrato n.º 146/2024

Assunto: Inexigibilidade n.º 027/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.  
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

**CONTRATADA:** Café Society LTDA, sito a Av. São Paulo, 172-  
Sala 623 – Zona 01 – Maringá/PR, CNPJ n.º 12.740.348/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico (Banda Café Society) a se realizar em razão da festividade alusiva aos 69 anos de emancipação Política do município de Iguaraçu- Pr, na data de 19/11/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/10/2024 a 31/12/2024.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 027/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

**ELISEU SILVA DA COSTA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:78B6E4E6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 185/2024**

APOSENTA O SERVIDOR MILTON SILVESTRE  
DOMINGOS. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da C.F. (Redação Anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC n.º 004/2023 – Comum Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **01 de novembro de 2024**, o Senhor **MILTON SILVESTRE DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º. 1.752.108-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 840.205.209-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria n.º. 442/1991, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural, concedendo o benefício garantido no Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal.

**I – CONSIDERANDO:**

que o referido servidor encontra-se no nível referência “XVI” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.472,02 (Um mil quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 33% (trinta e três por cento), no valor de R\$ 485,76 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.957,78 (Um mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 09/1993 a 09/2024 resultando no valor de R\$ 1.495,95 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.495,95 (Um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 11312/12775, isto é na percentual de 88,54% (oitenta e oito vírgula cinquenta e quatro por cento) resultando no valor de R\$ 1.324,51 (Um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), a qual foi comparada a última remuneração, para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria. Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **trinta** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:89791D58

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1889/2024**

EXONERA A SERVIDORA ELENILDA DOS  
SANTOS MORAES. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4389/2024;

**RESOLVE:**

**I** – Exonerar, a partir de 04 de novembro de 2024, a Servidora **ELENILDA DOS SANTOS MORAES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º. 7.179.221-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 273.377.728-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CRAS**, nomeada através da Portaria n.º. 078/2023 de 24/01/2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal